



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 030, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão Remoto: “**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru em parceria com o IFPE *Campus* Recife e IF Sertão PE *Campus* Petrolina.

1. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O curso de qualificação profissional objetiva treinar e capacitar profissionais em atividades específicas e atrela um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, com carga horária mínima e com critérios de avaliação definidos, de oferta não regular. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Infraestrutura.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada: **Curso de Qualificação Profissional -Eficiência Energética em Edificações.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação - MEC, por meio do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação - Programa EnergIFE, cooperando no âmbito do Projeto EnergIF no ECV-PRFP- 004/2021, ENBPar, Procel e FEESC, tornou pública a Chamada para participação de docentes da Rede Federal de EPCT da região Nordeste para realizarem o(s) curso(s) de Formação de Formadores na área de Eficiência Energética em Edificações e Eficiência Energética em Instalações Industriais, do Projeto EnergIF (vinculado ao Programa EnergIFE, Portaria MEC no 618, de 18/08/2022). Esta Chamada Pública tinha como objetivo selecionar docentes da Rede Federal, que atuam na região Nordeste do país, para realizar capacitação, por meio de curso de multiplicadores, na área de Eficiência Energética em Edificações e/ou Eficiência Energética em Instalações Industriais. Aos docentes que realizarem o curso, compete-lhes a multiplicação do conhecimento adquirido, a partir da criação de um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h na área de Eficiência Energética em Edificações/na Indústria, em seu *campus* de origem.

3.2. Objetivos: Promover a multiplicação do conhecimento adquirido, a partir da criação de um curso de qualificação

profissional de, no mínimo, 20h na área de Eficiência Energética em Edificações.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora e ministrante do curso será a professora Lídia Pereira Silva do IFPE *Campus* Caruaru, com o apoio dos professores Devson Paulo Palma Gomes do IFPE *Campus* Recife e Aline Gonçalves Pinheiro do IF SertãoPE *Campus* Petrolina.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o curso “ **Curso de Qualificação Profissional -Eficiência Energética em Edificações**” são destinadas a alunos do IFPE, comunidade interna (professores, técnicos ou terceirizados) e comunidade externa.

6.2. O curso oferecerá um total de 30 (TRINTA) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter acesso à internet, computador e/ou celular.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 06 e 11 de setembro de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/Mi4SkSwQnymc3ga78>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 30 (trinta) inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma as vagas poderão ampliadas para que demais inscritos possam participar do curso.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 16 de setembro de 2024 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DAS AULAS

11.1. As aulas do curso terão início no dia 18 de setembro de 2024 e ocorrerão até o dia 03 de outubro de 2024, com 20 horas de atividades de forma remota (Google Meet).

11.2. As aulas remotas serão às QUARTAS e QUINTAS das 18:30h às 22:00h.

11.3. As atividades ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET.

11.4. Os alunos inscritos deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

12. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Data	Horário	Formato
18/09/2024	18:30h às 22h	Síncrono
19/09/2024	18:30h às 22h	Síncrono
25/09/2024	18:30h às 22h	Síncrono
26/09/2024	18:30h às 22h	Síncrono
02/10/2024	18:30h às 22h	Síncrono
03/10/2024	18:30h às 22h	Síncrono

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua participação cancelada se, sem justificativa legal, deixar de participar duas vezes seguidas das aulas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a coordenadora do curso “**Curso de Qualificação Profissional -Eficiência Energética em Edificações**”.

Caruaru, 03 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Diniz Ramos de Lima Júnior
Diretor-geral campus Caruaru

(assinado eletronicamente)
Niédson José da Silva
Chefe da Divisão de Extensão

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]

(assinado eletronicamente)

[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 03/09/2024, às 14:43, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 03/09/2024, às 17:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379040** e o código CRC **4CAD4B91**.
